



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		803/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLAUDIA INÊS CHAMAS, Analista de Gestão em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar da 3ª Reunião do grupo consultivo de Peritos em I & D: Financiamento e Coordenação (CEWG), além de encontro com a Dra. Beatrice Stirner da Universidade de Neuchatel, em Genebra, na Suíça, no período de 13 a 19 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003560/2011-81).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/11/2011.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/11/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.